



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 009/2016

de 06 de junho de 2016.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Substituir com frequência a areia lavada da Praça José Menegueli, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

Brincar é uma importante forma de comunicação, é por meio deste ato que a criança pode reproduzir o seu cotidiano. O ato de brincar possibilita o processo de aprendizagem da criança, pois facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação estreita entre jogo e aprendizagem.

É de total conhecimento de todos que cotidianamente as crianças fazem uso do espaço da Praça José Menegueli para desenvolver brincadeiras, espaço este que foi reservado para tal finalidade. Sendo um local aberto, animais como cães e gatos circulam frequentemente e depositam suas fezes na areia, o que acaba contaminando o espaço, deixando as crianças sujeitas a várias doenças, como a micose, toxoplasmose, bicho geográfico, dentre outras.

Com o intuito de prevenir tais doenças e propiciar às crianças do Município um local descente para o lazer, é que vimos reivindicar a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de substituir com frequência a areia lavada da Praça José Menegueli.

Diante disso, cientes de que o Chefe do Poder Executivo Municipal valoriza a prática do lazer e educação das crianças deste Município, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2016.

ADILSON GELTNER
Vereador-Autor